

EDUCAÇÃO POPULAR NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: POSSIBILIDADES DE NÃO REINCIDÊNCIA EM CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

IRENALDO PEREIRA DE ARAÚJO¹

VIVIAN LIÉGIA DE ARAÚJO SANTOS²

WALISON MARIZ DOS SANTOS³

¹ Docente na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no Departamento de Educação (DEDUC), do Centro Ensino Superior do Seridó (CERES), Caicó, Rio Grande do Norte, Brasil, irenaldo.araujo@ufrn.br.

² Graduanda em Pedagogia, no Departamento de Educação (DEDUC), do Centro Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), vivian.araujo.106@ufrn.edu.br.

³ Graduando em Pedagogia, no Departamento de Educação (DEDUC), do Centro Ensino Superior do Seridó (CERES), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), walisonmarizufnr@gmail.com.

RESUMO

O presente estudo analisa a Educação Popular em contexto de privação de liberdade de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação por atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas, com recorte no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Caicó-RN. Parte-se da compreensão de que a responsabilização juvenil ocorre em contextos marcados por desigualdades sociais, exclusão educacional e vulnerabilidade socioeconômica, exigindo abordagens pedagógicas que ultrapassem a lógica punitiva e favoreçam processos formativos emancipatórios. O objetivo consiste em analisar as contribuições da Educação Popular para a ampliação das percepções de si e do mundo dos socioeducandos, considerando as potencialidades de não reincidência no sistema socioeducativo. Metodologicamente, trata-se de pesquisa qualitativa, fundamentada nos pressupostos da Educação Popular e da Pesquisa Participante, tendo como eixo os círculos de cultura freirianos articulados à sistematização de experiências. As atividades pedagógicas envolvem práticas dialógicas e produções artísticas, com ênfase no RAP e na cultura Hip-Hop, desenvolvidas com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Os resultados evidenciam que a participação nas ações educativas favorece processos de reflexão crítica sobre trajetórias de vida, fortalecimento da identidade social, construção de perspectivas de futuro e desenvolvimento da autonomia dos participantes. Observa-se que práticas pedagógicas contextualizadas contribuem para a ressignificação das experiências de privação de liberdade e para a ampliação das possibilidades de não reincidência. Conclui-se que a Educação Popular em contexto socioeducativo apresenta potencial significativo para promover processos de conscientização, responsabilização crítica e reinserção social, evidenciando sua relevância na construção de possibilidades de não reincidência.

Palavras-chave: Educação Popular. Socioeducação. Privação de Liberdade. Não reincidência.

1 INTRODUÇÃO

A presença significativa de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação por atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas constitui um fenômeno social que mobiliza debates no campo da educação, das políticas públicas e dos direitos humanos. No Brasil, a responsabilização juvenil nesse contexto revela trajetórias marcadas por vulnerabilidade socioeconômica, exclusão educacional e desigualdades estruturais. Nesse sentido, a privação de liberdade não pode ser compreendida apenas como consequência de escolhas individuais, mas como expressão de condicionantes históricos, sociais e culturais que limitam oportunidades de inserção social. Tal cenário motivou o desenvolvimento desta pesquisa, evidenciando a necessidade de analisar as potencialidades da educação como instrumento de ressignificação das trajetórias de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

A literatura aponta que a política proibicionista de drogas, consolidada ao longo do século XX, contribuiu para processos de criminalização seletiva que incidem de forma mais intensa sobre populações jovens, pobres e racializadas, evidenciando a dimensão social e racial do sistema penal e socioeducativo latino-americano (Segato, 2007; Rodrigues, 2012). Nesse sentido, instituições de privação de liberdade passam a desempenhar funções de controle e normalização social, aproximando-se dos mecanismos disciplinadores descritos por Foucault (2010). Além disso, discursos midiáticos e morais sobre drogas reforçam estigmas sociais e legitimam práticas punitivas, ampliando processos de exclusão social (Batista, 2002). Diante dessa realidade, abordagens educativas fundamentadas na Educação Popular podem contribuir para processos de conscientização crítica e construção de autonomia, especialmente quando articuladas à cultura e às experiências de vida dos sujeitos (Freire, 1967; Jara, 2006).

No âmbito metodológico, o estudo caracterizou-se como uma pesquisa qualitativa, orientada pelos pressupostos da Educação Popular e da Pesquisa Participante, tendo como eixo metodológico os círculos de cultura freirianos articulados à sistematização de experiências. A investigação foi desenvolvida com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Caicó-RN, tendo como recorte temporal o semestre 2025.1, entre os meses de março e julho, envolvendo encontros pedagógicos estruturados a partir de temas geradores relacionados à percepção de si, à compreensão da realidade social e às possibilidades de construção de projetos de vida. As atividades incluíram práticas artísticas, culturais e literárias, com ênfase no RAP e na cultura

Hip-Hop, e a análise dos dados foi realizada por meio das produções dos participantes, registros de campo e observações sistemáticas.

Diante desse contexto, coloca-se como questão investigativa: como as práticas pedagógicas fundamentadas na Educação Popular, desenvolvidas com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, contribuem para a ampliação das percepções de si e do mundo e para as potencialidades de não reincidência no sistema socioeducativo? Nessa perspectiva, o presente trabalho analisa as contribuições da Educação Popular em contexto de privação de liberdade para a ampliação das percepções de si e do mundo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, evidenciando suas implicações nos processos de responsabilização juvenil e na construção de possibilidades de não reincidência no sistema socioeducativo.

2 EDUCAÇÃO EM CONTEXTO DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

A educação em contexto de privação de liberdade configura-se como um campo de atuação que articula dimensões pedagógicas, sociais e políticas, especialmente no âmbito do sistema socioeducativo. Nesse cenário, a Educação Popular constitui-se como referencial teórico-metodológico central, ao compreender a educação como prática social dialógica, emancipatória e contextualizada, orientada pela valorização das experiências de vida dos sujeitos e pela construção coletiva do conhecimento (Freire, 1967). A incorporação dessa perspectiva no contexto socioeducativo favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas que ultrapassam a lógica disciplinadora e punitiva historicamente associada às instituições de privação de liberdade.

A proposta da Educação Popular fundamenta-se na compreensão de que os sujeitos constroem saberes a partir de suas experiências concretas e de suas relações com o mundo, sendo a educação um processo de conscientização que possibilita a leitura crítica da realidade social. Nos contextos de internação socioeducativa, essa abordagem torna-se particularmente significativa, pois permite reconhecer adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas como sujeitos históricos inseridos em contextos sociais complexos, marcados por desigualdades estruturais e limitações de oportunidades sociais.

A presente seção aborda a Educação Popular em contexto de privação de liberdade como eixo central de análise, articulando fundamentos teóricos e discussões relacionadas à

responsabilização juvenil e às potencialidades de não reincidência no sistema socioeducativo. Inicialmente, discute-se a Educação Popular como referencial teórico-metodológico no âmbito das práticas socioeducativas, destacando suas contribuições para a construção de processos formativos dialógicos e emancipatórios. Em seguida, analisa-se a responsabilização juvenil por atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas, considerando as políticas de drogas e os mecanismos de controle social que incidem sobre populações jovens em situação de vulnerabilidade. A análise dos processos educativos desenvolvidos evidencia que as práticas pedagógicas contribuem para a construção de possibilidades de não reincidência, ao promover a ressignificação das trajetórias de vida dos socioeducandos.

2.1 Responsabilização juvenil, política de drogas e sistema socioeducativo

A responsabilização de adolescentes por atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas deve ser compreendida a partir da análise das políticas de drogas em sua dimensão histórica e social. A consolidação do proibicionismo ao longo do século XX estruturou-se como um discurso político-jurídico transnacional vinculado à lógica de segurança e controle social, contribuindo para a construção de categorias sociais consideradas desviantes ou perigosas (Del Olmo, 1990; Carneiro, 2002). Nesse processo, a criminalização de determinadas substâncias esteve frequentemente associada à criminalização de grupos sociais específicos, produzindo efeitos de seletividade penal que incidem de maneira mais intensa sobre populações jovens, pobres e racializadas.

No Brasil, a legislação sobre drogas, especialmente a Lei nº 11.343/2006 (Brasil, 2006), ao mesmo tempo em que estabelece distinções entre usuário e traficante, mantém critérios subjetivos que favorecem interpretações discricionárias por parte das instituições de controle social. Tal indefinição contribui para processos de criminalização seletiva que atingem predominantemente jovens das periferias urbanas, evidenciando que a responsabilização por tráfico de drogas não pode ser compreendida dissociada das desigualdades sociais estruturais. Estudos indicam que o crescimento do encarceramento juvenil e adulto relacionado ao tráfico de drogas está diretamente vinculado à lógica proibicionista e às dinâmicas de exclusão social produzidas pelo sistema econômico e pelas políticas públicas (Galvão, 2019; Campos, 2018).

Nesse contexto, o sistema socioeducativo passa a desempenhar funções que extrapolam a dimensão pedagógica prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Brasil, 1990) e pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE (Brasil, 2012), aproximando-se de mecanismos de disciplinamento e normalização social. Conforme analisa

Foucault (2010), as instituições modernas operam por meio de processos de vigilância, hierarquização e controle dos corpos, produzindo sujeitos ajustados a normas sociais dominantes. No caso das medidas socioeducativas, observa-se que tais mecanismos podem reproduzir desigualdades sociais ao responsabilizar indivíduos por trajetórias construídas em contextos marcados por precarização das condições de vida e ausência de oportunidades sociais.

Além disso, a política de drogas se articula com discursos midiáticos e morais que reforçam representações sociais negativas sobre juventude periférica e criminalidade, contribuindo para a legitimação de práticas punitivas e para a construção de estigmas sociais (Batista, 2002; Rodrigues, 2012). A associação entre drogas, violência e juventude, amplamente difundida nos meios de comunicação, contribui para a naturalização da privação de liberdade como resposta social ao problema, invisibilizando os determinantes sociais que estruturam a inserção de adolescentes em atividades ilícitas.

Sob essa perspectiva, a responsabilização juvenil por atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas deve ser compreendida como fenômeno multidimensional, que envolve fatores econômicos, sociais, culturais e educativos. A inserção de jovens nesse contexto frequentemente está relacionada à ausência de oportunidades educacionais e profissionais, à desigualdade social e à busca por reconhecimento social e pertencimento, elementos que revelam a complexidade do fenômeno e a necessidade de abordagens interdisciplinares.

Diante desse cenário, a educação assume papel fundamental no sistema socioeducativo, não apenas como direito garantido, mas como possibilidade de construção de novos sentidos e trajetórias de vida. A compreensão crítica da realidade social, aliada a práticas pedagógicas contextualizadas e dialógicas, pode contribuir para processos de conscientização e autonomia dos socioeducandos, favorecendo a ressignificação das experiências de vida e a construção de perspectivas de não reincidência. Assim, a análise da política de drogas e de seus efeitos sobre a responsabilização juvenil torna-se elemento central para compreender os desafios e as potencialidades da educação em contexto de privação de liberdade.

2.2 Educação Popular e práticas pedagógicas na socioeducação

A incorporação de práticas pedagógicas fundamentadas na Educação Popular no contexto socioeducativo favorece processos de reflexão crítica sobre trajetórias de vida, relações sociais e perspectivas futuras dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. A utilização dos círculos de cultura como estratégia metodológica possibilita a construção de espaços de diálogo horizontal, nos quais os participantes compartilham

experiências, problematizam a realidade e elaboram novas interpretações sobre suas próprias histórias (Freire, 1967).

A educação em contexto de privação de liberdade exige abordagens pedagógicas que ultrapassem a lógica transmissiva e disciplinadora tradicional, reconhecendo os sujeitos como protagonistas de seus processos formativos. Nesse contexto, a Educação Popular apresenta-se como referencial teórico-metodológico central, ao orientar práticas dialógicas, emancipatórias e contextualizadas.

A perspectiva freiriana fundamenta-se na compreensão de que os sujeitos constroem saberes a partir de suas experiências concretas e de suas relações com o mundo, sendo a educação um processo de conscientização que possibilita a leitura crítica da realidade e a transformação social (Araújo & Raimundo, 2025). Nos contextos socioeducativos, essa abordagem torna-se particularmente significativa, pois permite romper com concepções que reduzem os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas à condição de objetos de intervenção institucional, reconhecendo-os como sujeitos sociais constituídos em contextos marcados por múltiplas determinações históricas e estruturais.

Os círculos de cultura, concebidos por Freire como espaços de diálogo horizontal, constituem estratégia pedagógica capaz de favorecer processos de reflexão crítica e construção de autonomia, especialmente quando articulados às experiências socioculturais dos participantes. No contexto desta pesquisa, os círculos de cultura foram estruturados a partir de temas geradores relacionados à percepção de si, às trajetórias de vida, às relações sociais e às possibilidades de futuro, promovendo a problematização das experiências individuais e coletivas dos socioeducandos.

A articulação entre Educação Popular e práticas culturais mostrou-se elemento central no desenvolvimento das ações pedagógicas, especialmente por meio da utilização do RAP e da cultura Hip-Hop como linguagens educativas. Essas expressões culturais constituem formas de comunicação e resistência historicamente vinculadas às periferias urbanas, possibilitando a elaboração simbólica de experiências sociais, a construção de identidades e a expressão de sentimentos e percepções sobre a realidade social. Estudos indicam que práticas artísticas em contextos socioeducativos contribuem para o fortalecimento da autoestima, da identidade e do protagonismo juvenil, além de favorecer processos de reflexão crítica sobre desigualdades sociais e trajetórias de vida (Dos Santos et al., 2020; Santos; Peralta, 2021).

Além disso, a sistematização de experiências, conforme proposta por Jara (2006), constituiu componente metodológico fundamental para a análise das práticas pedagógicas

desenvolvidas, permitindo transformar vivências educativas em conhecimento sistematizado. Esse processo possibilitou identificar aprendizagens construídas coletivamente, refletir sobre os significados atribuídos pelos participantes às atividades realizadas e compreender as potencialidades educativas das práticas desenvolvidas no contexto socioeducativo.

A incorporação de abordagens pedagógicas dialógicas e culturais no sistema socioeducativo apresenta relevância não apenas para o desenvolvimento cognitivo dos adolescentes, mas também para a construção de processos de pertencimento social e reconhecimento de possibilidades de futuro. Ao favorecer a reflexão crítica sobre trajetórias pessoais e contextos sociais, tais práticas contribuem para a ressignificação das experiências de privação de liberdade e para a construção de perspectivas de autonomia e responsabilidade social.

Dessa forma, a Educação Popular, articulada às práticas culturais e à sistematização de experiências, configura-se como estratégia pedagógica potente no contexto socioeducativo, ao promover processos formativos que ultrapassam a dimensão normativa da responsabilização juvenil e contribuem para a construção de novas possibilidades de inserção social. A análise dessas práticas torna-se, portanto, fundamental para compreender as potencialidades da educação em contexto de privação de liberdade e seus impactos nos processos de não reincidência dos socioeducandos.

2.3 Processos educativos e potencialidades de não reincidência

A análise dos processos educativos desenvolvidos no contexto da pesquisa evidencia que a educação em privação de liberdade pode assumir papel relevante na ressignificação das trajetórias de vida de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação, especialmente quando fundamentada em abordagens dialógicas e contextualizadas. A participação dos socioeducandos nos círculos de cultura e nas atividades pedagógicas ampliou as percepções de si e do mundo, favorecendo a reflexão crítica sobre experiências pessoais, relações sociais e perspectivas de futuro.

Observou-se que a problematização das trajetórias individuais, articulada à compreensão das condições sociais que influenciaram a inserção dos adolescentes em práticas ilícitas, contribuiu para a construção de novas interpretações sobre suas próprias histórias. Esse processo aproxima-se da concepção freiriana de conscientização, entendida como processo pelo qual os sujeitos reconhecem as relações entre suas experiências individuais e as estruturas sociais mais amplas, possibilitando a construção de novas formas de ação no mundo (Freire,

1967). Nesse sentido, a educação deixa de ser apenas instrumento de transmissão de conhecimentos e passa a constituir-se como prática de transformação subjetiva e social.

A construção de espaços pedagógicos baseados no diálogo e na escuta ativa favoreceu a expressão de sentimentos, percepções e expectativas dos participantes, contribuindo para o fortalecimento da autoestima e da identidade social. A utilização de linguagens culturais próximas ao universo dos socioeducandos, como o RAP e a cultura Hip-Hop, mostrou-se particularmente relevante nesse processo, pois possibilitou a elaboração simbólica das experiências de privação de liberdade e das desigualdades sociais vivenciadas. Estudos apontam que práticas culturais em contextos socioeducativos contribuem para o desenvolvimento do protagonismo juvenil e para a construção de sentidos de pertencimento social, elementos fundamentais para processos de reinserção social (Dos Santos et al., 2020; Santos; Peralta, 2021).

Outro aspecto relevante identificado na pesquisa refere-se ao desenvolvimento de processos de responsabilização crítica por parte dos adolescentes, compreendidos não apenas como reconhecimento do ato infracional cometido, mas como compreensão das implicações sociais de suas ações e das possibilidades de construção de novos projetos de vida. Tal perspectiva aproxima-se da compreensão de que a responsabilização, no contexto socioeducativo, deve estar associada à dimensão pedagógica e não exclusivamente punitiva, favorecendo processos de autonomia e reconstrução de trajetórias (Brasil, 2012).

Além disso, a participação nas atividades educativas contribuiu para a ampliação das perspectivas de futuro dos socioeducandos, especialmente no que se refere à valorização da educação formal, do trabalho e das relações familiares como elementos estruturantes de projetos de vida. A construção de expectativas positivas em relação ao futuro constitui fator relevante para a redução das possibilidades de reincidência, uma vez que fortalece vínculos sociais e amplia percepções de pertencimento social.

A literatura aponta que processos educativos emancipatórios podem contribuir para a redução da reincidência ao favorecer o desenvolvimento da autonomia, da consciência crítica e da capacidade de tomada de decisão dos sujeitos (Jara, 2006). Os resultados da pesquisa corroboram essa perspectiva, evidenciando que a educação, quando desenvolvida de forma contextualizada e dialógica, apresenta potencial significativo para influenciar trajetórias juvenis, especialmente em contextos marcados por vulnerabilidade social.

Dessa forma, as experiências pedagógicas analisadas indicam que a educação em contexto de privação de liberdade pode contribuir de forma significativa para a construção de

possibilidades de não reincidência no sistema socioeducativo ao promover a ressignificação das experiências individuais, o fortalecimento da identidade social e a ampliação das possibilidades de inserção social. A compreensão dessas potencialidades reforça a importância de práticas socioeducativas orientadas por perspectivas pedagógicas críticas e emancipadoras, capazes de reconhecer os adolescentes como sujeitos históricos e sociais em processo de formação.

3 CONCLUSÕES

A análise evidencia que as práticas pedagógicas fundamentadas na Educação Popular, desenvolvidas com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação por atos infracionais relacionados ao tráfico de drogas, contribuem para a ampliação das percepções de si e do mundo, favorecendo a reflexão crítica, o fortalecimento da identidade social, a construção de perspectivas de futuro e o desenvolvimento da autonomia.

Os resultados evidenciam que a responsabilização juvenil ocorre em contextos marcados por desigualdades sociais, sendo atravessada por políticas proibicionistas que contribuem para processos de criminalização seletiva, especialmente sobre populações jovens e periféricas.

As práticas pedagógicas fundamentadas na Educação Popular, especialmente por meio dos círculos de cultura, favorecem o diálogo, a reflexão crítica e a ampliação das percepções de si e do mundo dos socioeducandos.

As atividades culturais contribuem para a expressão de experiências pessoais e para o fortalecimento da identidade social dos participantes.

Abordagens dialógicas e culturais, por meio dos círculos de cultura e das expressões artísticas vinculadas ao RAP e à cultura Hip-Hop, possibilitam a ressignificação das experiências de privação de liberdade e a construção de processos de responsabilização crítica, indicando potencialidades de não reincidência no sistema socioeducativo.

Os processos educativos promovem a construção de perspectivas de futuro e o reconhecimento de possibilidades de mudança.

A participação nas atividades pedagógicas fortalece a autonomia e a responsabilização crítica dos adolescentes no contexto socioeducativo.

A Educação Popular em contexto de privação de liberdade apresenta potencial para contribuir com a redução das possibilidades de reincidência.

Os resultados confirmam a centralidade de práticas socioeducativas fundamentadas em abordagens pedagógicas críticas e emancipadoras para a promoção de trajetórias de não reincidência.

REFERÊNCIAS

- ARAÚJO, Irenaldo Pereira de; RAIMUNDO, Jonas Periarde de Araújo. O despertar da consciência e o reencontro com o sentido da vida: educação integral em diálogo com pressupostos freirianos e franklinianos. **Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação**, v. 25, n. 01, p. AI03-AI03, 2025. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/36994>> Acesso: 22 fev. 2026.
- BATISTA, Nilo. Mídia e sistema penal no capitalismo tardio. **Discursos sediciosos: crime, direito e sociedade**, Rio de Janeiro, ano 7, n. 12, p. 271- 289, 2002. Disponível em: <<http://www.bocc.ubi.pt/pag/batista-nilo-midia-sistema-penal.pdf>>. Acesso em: 15 jan. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm> Acesso em: 15 jan. 2026.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: <<https://www.planalto.gov.br>> Acesso em: 15 jan. 2026.
- BRASIL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). Brasília, DF: Presidência da República, 2012. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm> Acesso em: 15 jan. 2026.
- CARNEIRO, Henrique Soares. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX. **Revista Outubro**, São Paulo, v. 6, p. 115-128, 2002.
- DEL OLMO, Rosa. **A face oculta da droga**. Tradução de Teresa Ottoni. Rio de Janeiro: Revan, 1990.
- DOS SANTOS, Alice Cristina Silva; ALBERTO, Maria de Fátima Pereira; MUNIZ, Aíla Souza. Possibilidades e potencialidades do rap para adolescentes e jovens cumprindo medida socioeducativa. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 80-90, 2020.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 38. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.
- FREIRE, Paulo. **Educação como prática da liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- GALVÃO, Cauê Almeida. **Entre o corte da espada e o perfume da rosa: proibicionismo, culturalismo racial e seletividade jurídico-midiática da guerra às drogas na zona latino-americana**. 2019. 140 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Latino-Americanos) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, 2019.
- JARA, Óscar. **Para sistematizar experiências**. 2. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2006.
- RODRIGUES, Thiago. **Narcotráfico: uma guerra na guerra**. 2. ed. São Paulo: Desatino, 2012.

SANTOS, Patrícia da Silva; PERALTA, Nelissa. Socioeducação e direito à fabulação: dos sentidos sociais do rap. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 557-578, 2021.

SEGATO, Rita Laura. Apuntes sobre la colonialidad de la justicia en un continente en desconstrucción. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, n. 208, p. 142-155, 2007.

